



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2019-SRP**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 051101/2019**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL para o Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e reoperação de gás ecológico, de interesse do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedoras as empresas

- **A. K. F. RAPOSO-ME sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09**, localizada na Rua X, QD. 15, Casa 01, Planalto Anil III, CEP 65.054-501, São Luís/MA, tendo como Proprietário o Sr. Allyson Kid Furtado Raposo, portado do CPF n.º 640.161963-53 e C. I. n.º 039180892010-9 SSP/MA, para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 16, 18 com o Valor Global de **R\$ 568.470,00 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos); e**
- **ROBERT ROCHA DE CARVALHO-ME sob CNPJ n.º 08.156.539/0001-46**, localizada na Rua Leopoldo Froes, Quadra W, n.º 17, Ipase, São Luís/MA, representada por seu Titular o Sr. Robert Rocha de Carvalho portado do CPF n.º 645.647.803-34 e C. I. n.º 116583099-7 SSP/MA, para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 17 com o Valor Global de **R\$ 260.380,00 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 07 de janeiro de 2020.


DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018